

CERTIFICO que na data 11 / 10 / 17
foi publicado no Placar Oficial () / Site (x)
deste Município (a) homologação
de nº 3000/2017 do dia 11 / 10 / 17
Secretaria de Administração



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, resultado da licitação constante do Processo nº 3000/2017, abaixo especificado;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/17**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, execução sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução dos serviços de intervenção viária com implantação de iluminação pública, paisagismo, construção de passeio público, sinalização horizontal e vertical, na Avenida Amym José Daher, Setor Norte, nesta cidade, conforme Contrato de Repasse nº 0311014-35/2009/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, neste município, expedida em 07/06/17, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Determinar a confecção e assinatura do instrumento contratual, mediante a convocação da proponente vencedora, a Empresa **PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.833.636/0001-40, estabelecida na Avenida Fernando Costa, nº 49, Sala 47, Shopping Jaiara – Anápolis/GO, com uma proposta de 374.674,37 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

III – A despesa deverá correr a conta das seguintes Dotação Orçamentária:

22.07.15.452.1507.2018 3.3.90.39 f. 0248 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
--

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA/GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba